



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

33ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - SFAGP

Às 10 horas do dia 30 (trinta) de julho de 2021 no endereço eletrônico meet.google.com/kck-ftpx-kvt, deu-se início à **33ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - SFAGP**, sob a Coordenação do Dr. Henrique Veiga Lima. Estavam presentes os seguintes membros do referido colegiado: Dr. Saulo Goes Pinto, Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Edgar Barbosa Santos, Alceir da Silva Moreira, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Adriana de Almeida Britto, Elieder Bonet Abensur, Francisco Rainer Amorim Pereira, Pedro de Menezes Gadelha e Luiz Carlos Ferreira de Sales. Também estavam presentes os seguintes convidados: Maria Cristina de Paiva Matos (representante da Divisão de Planejamento) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas). Aberta a reunião, foi realizada a leitura da Ata da 32ª Reunião do SFAGP, que ocorreu no dia 02/07/2021 (CPA [2021/000013253-00](#)), à qual foram apresentadas propostas de retificação, como segue: que seja incluída na respectiva Ata o resultado da votação realizada na 32ª Reunião do SFAGP, por meio da qual decidiu-se que apenas os magistrados sejam consultados a respeito da possibilidade de regulamentação do horário de expediente nas comarcas do interior do Estado. Em seguida, o secretário apresentou as matérias que estão em discussão no âmbito do SFAGP, como segue: Regime de flexibilização do horário de trabalho dos servidores; Regulamentação do horário de expediente nas comarcas do interior do Estado; Regulamentação do processo seletivo para acesso a cargo comissionado; viabilidade da criação de UPJs criminais; Ampliação do percentual de magistrados que podem fruir férias simultaneamente para 40%; Aperfeiçoamento da transparência para o ingresso no teletrabalho; Aperfeiçoamento do mecanismo de pesquisa de legislação no site do TJAM; Regulamentação do Home Office; Pagamento de Plantão Judicial para as unidades do interior do Estado. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada à implantação do **regime de flexibilização do horário de trabalho dos servidores**, sobre o que, após recomendação da Sra. Wiulla Garcia, Secretária de Gestão de Pessoas, decidiu-se pelo encerramento da presente discussão no âmbito do SFAGP, sob a alegação de que a Secretaria de Gestão de Pessoas conduzirá as ações necessárias à produção do referido relatório e o respectivo encaminhamento do mesmo ao Pleno para elaboração da respectiva Resolução. Em seguida, iniciou-se a discussão acerca da possibilidade de **regulamentação do horário de expediente para as comarcas do interior do estado**. Foi informado pelo Secretário do SFAGP, que foi encaminhado Memorando Circular às unidades judiciárias do interior do Estado, do qual consta link de acesso a formulário para participação em pesquisa, que busca identificar a opinião dos respectivos magistrados acerca da necessidade de promoção da regulamentação em voga. Decidiu-se que haja o aguardo da manifestação dos magistrados acerca da pesquisa encaminhada. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada à **regulamentação do processo seletivo para preenchimento de cargos comissionados**, acerca da qual, mediante manifestação da Sra. Wiulla Garcia, Secretária de Gestão de Pessoas, decidiu-se que não cabe mais ao TJAM se manifestar ao CNJ, ainda que sugestivamente, acerca da regulamentação do processo seletivo para preenchimento de cargos comissionados, visto que o prazo para tal foi exaurido. Conforme mencionou a Secretária Wiulla, tal regulamentação será consequência da Implementação do Programa de Gestão Por Competências, o qual já está em andamento no âmbito do TJAM. Portanto, decidiu-se pela alteração da nomenclatura do item "regulamentação do processo seletivo para preenchimento de cargos comissionados" para a nomenclatura "Implementação da Gestão Por Competências" na pauta de reuniões do SFAGP. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada à **ampliação do percentual de magistrados que podem fruir férias simultaneamente para 40%**. Observou-se que até o presente momento não havia

sido apresentada manifestação em resposta ao Memorando encaminhado à presidência com o referido pleito. Portanto, decidiu-se pelo encaminhamento de novo Memorando, reiterando o pleito do memorando já encaminhado. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada ao **aperfeiçoamento da transparência no acesso ao Programa de Teletrabalho**. Sobre o referido assunto, a Sra. Wiulla Garcia informou que não haverá mais necessidade de seleção para participação no Curso de Formação para o Teletrabalho, e que a participação no referido curso estará aberta a todos os servidores. Portanto, Decidiu-se pelo encerramento da respectiva discussão no âmbito do SFAGP. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada ao **aperfeiçoamento do mecanismos de pesquisa de legislação no site do TJAM**. Sobre o referido assunto a Sra. Cristina, representante da Secretaria de Planejamento, sugeriu que o referido pleito fosse encaminhado à respectiva Secretaria. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada à **regulamentação do Home Office**. Não se deferiu decisão acerca do assunto, permanecendo aberta a discussão para as próximas reuniões do SFAGP. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada ao **pagamento de plantão judiciário para as unidades do interior do Estado**. Acerca do assunto, houve manifestação por parte dos membros Pedro e Elieder, de que as informações sobre o referido assunto em fase de levantamento. Em seguida, o Sr. Edgar Santos, membro do subcomitê, apresentou sugestão de que seja incluído no rol de discussões para a próxima reunião do SFAGP a discussão acerca do **aperfeiçoamento do sistema gestão de informações funcionais**, pois, segundo o proponente, apesar da existência do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ainda é inviável o acesso hábil à informações, como certificados, saldo de férias, saldo de folgas, certidões, entre outras, por parte do servidor. Em seguida, concluindo-se as discussões da 33ª Reunião do SFAGP, decidiu-se como **data para realização da próxima reunião** o dia 27 de agosto de 2021. Finalmente, deu-se o encerramento da reunião.

Subscrevem como participantes da 33ª Reunião do SFAGP, os seguintes membros:

Dr. Henrique Veiga Lima

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Dr. Saulo Góes Pinto

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Edgar Barbosa Santos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Alceir da Silva Moreira

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Adriana de Almeida Britto

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Elieder Bonet Abensur (titular)

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Francisco Rainer Amorim Pereira

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Pedro de Menezes Gadelha (titular)

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Luiz Carlos Ferreira de Sales (suplente)

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MARINHO NOGUEIRA, Magistrado(a)**, em 09/09/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, Assistente Judiciário**, em 09/09/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GOES PINTO, Magistrado(a)**, em 09/09/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 09/09/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Menezes Gadelha, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Analista Judiciário**, em 14/09/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elieder Bonet Abensur, Diretor(a)**, em 23/09/2021, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Pimentel dos Santos, Magistrado(a)**, em 23/09/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCEIR DA SILVA AMORIM, Analista Judiciário**, em 24/09/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Veiga Lima, Magistrado(a)**, em 30/09/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAINER AMORIM PEREIRA, Auxiliar Judiciário**, em 30/09/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314618** e o código CRC **02060FBE**.

